



MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL/RN
APROVADO POR UNANIMIDADE

PRESIDENTE *21.08.23*

Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

PROJETO DE LEI Nº 026/2023 DE 30 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre a denominação do Logradouro Público como **RUA FRANCISCO MIGUEL DE OLIVEIRA, (Pastor Belo)**, e dá outras providências.

ALAN CAMPOS ALVES - Presidente da Câmara Municipal de São Miguel/RN, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal aprovou a seguinte Lei:

Art. 1º - Denomina-se de **RUA FRANCISCO MIGUEL DE OLIVEIRA, (Pastor Belo)**, localizada no bairro Alto Santo Tereza, inicia ao Leste ao Folho de Lieta e segue até ao Oeste, conforme croqui que segue em anexo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Vereador Alan Campos Alves

São Miguel/RN, 30 de agosto de 2023.


Vereador Presidente **ALAN CAMPOS ALVES**



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL/RN
APROVADO POR UNANIMIDADE

PRESIDENTE

Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores(as) Vereadores(as):

Tenho a honra de submeter a elevada apreciação desta C. Câmara o incluso projeto de lei dispendo sobre a denominação de uma rua da nossa cidade.

Trata-se de justa e merecida homenagem à memória de um cidadão Micaelense, bem como aos seus familiares, que seguem trabalhando e contribuindo para o progresso e desenvolvimento da cidade.

Homenagem ao, Sr. FRANCISCO MIGUEL DE OLIVEIRA, conhecido popularmente de Pastor Belo, nasceu no dia 12 de outubro de 1945 Sítio Lagoa de Dentro, ainda nesta época o referido Sítio pertencia a Zona Rural de São Miguel/RN.

O Sr. FRANCISCO MIGUEL DE OLIVEIRA, na sua juventude casou e logo seguida foi estudar no Seminário Teológico Batista na cidade de Feira de Santana, interior da Bahia.

Em meados da década de 70, foi consagrado Pastor e passou a ministrar na igreja Batista localizada no Sítio Lagoa de Dentro, paralelo a isso, lecionou na rede Estadual de Ensino em diversas escolas Municipais, inclusive foi Diretor da Escola Municipal Cenecista Avelino Pinheiro nesta cidade.

Dirigiu e coordenou o Programa social da Instituição Visão Mundial e também foi pastor na Igreja Batista em São Miguel-RN.

E no ano de 2011, parte desta existência, deixando, esposa, filhos, netos e uma legião de amigos.

Assim, a propositura do presente Projeto de Lei visa denominar logradouro público em homenagem a pessoa de notável relevância.

Ainda, vale salientar a importância de denominar as ruas e estradas de nosso Município, visto que, facilitará na entrega de mercadorias e correspondências.

Desse modo, propomos o presente projeto, para cuja aprovação, denominando esta rua em seu nome. Espero contar com a concordância dos Edis.

Nesses termos,
Pede e espera deferimento.

Gabinete do Vereador. ALAN CAMPOS ALVES

São Miguel/RN, 23 de agosto de 2023.

Vereador ALAN CAMPOS ALVES